



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 027, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da, 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2022;

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Parecer referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o ano de 2023, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan, a ser apreciado pelo Conselho Universitário, anexo ao Processo nº 23520.012529/2022-16.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 13 de dezembro de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

LERIANE SILVA CARDOZO
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança